



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 7/2024

A Equipe de Planejamento da Contratação, após análise da documentação complementar reencaminhada pela licitante **VIVAN INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 41.229.555/0001-97**, manifesta-se **desfavorável** à sua aceitação, visto que:

a) a planilha orçamentária anexa à proposta comercial continua em desacordo com a metodologia utilizada no orçamento-base elaborado pela Administração; a empresa apenas alterou os valores das células de total do item 02.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO - EDIFICAÇÃO e subitem 02.01 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FOTOVOLTAICA manualmente em sua proposta, tendo preservado todos os custos e preços da planilha base, fato que representa a não existência de qualquer demonstração/vinculação do valor global proposto com as composições e quantidades de serviços, bem como não permite que sejam avaliados os preços unitários reais de cada item da planilha;

b) **não houve comprovação da exequibilidade da proposta**, nos termos do item 5.4.5 do Projeto Básico combinado com o disposto no item 15.04 do Edital, posto que a empresa apenas reapresentou a "Declaração de Exequibilidade", juntando orçamentos preliminares com fornecedores online, os quais não contemplam no mínimo todos os itens da Classe A da Curva ABC, a exemplo dos otimizadores SOLAR EDGE, do painel montado com relé microprocessado e disjuntor da proteção de média tensão (que por si só, já representam mais de 25% do valor global), o que configura uma não demonstração adequada de todo o custo para implantação do sistema concebido.

Em 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 25/03/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **4186762** e o código CRC **C03BAD29**.